

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

Processo Administrativo nº 23115.020507/2023 - 92

ANÁLISE QUANTO AO ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA RELACIONADA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 OBJETO

Contratação de empresas especializadas em engenharia e/ou arquitetura para prestação, sob demanda, de serviços técnico profissionais especializados para elaboração e/ou atualização de projetos básicos e executivos em plataforma BIM, incluindo todas as peças técnicas pertinentes, com nível de precisão adequado, necessários para suprir as necessidades deste Órgão, na Cidade Dom Delgado e demais campi do continente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Subdivide-se em três itens: 1 - Levantamento Planialtimétrico Cadastral de Áreas; 2 - Estudos de Reconhecimento de Solo; 3 - Projetos de Arquitetura e Engenharia em formato BIM, Levantamento Cadastral, Serviços e Estudos Técnicos Especializados.

A análise refere-se ao Item 2 - Estudos de Reconhecimento de Solo, cujo custo da contratação é de R\$ 658.833,01 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e um centavo).

2 LICITANTE

PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

3 ANÁLISE QUANTO À RESPOSTA DE DILIGÊNCIA

Em análise quanto à qualificação técnica da documentação referente ao Item 2, apresentada pela empresa PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, a equipe técnica responsável pela análise sugeriu que a Comissão Permanente de Licitação - CPL- avaliasse a pertinência da realização de diligência, nos termos do subitem 8.14 do Edital, em consonância com o art. 64 da Lei nº 14.133/21 e art. 39, §4 da IN 73/2022.

A diligência tinha como objetivo oportunizar à licitante que apresentasse atestados para atendimento das disposições do subitem 5.8 do Edital e dos subitens 8.39, 8.40, 8.40.2 e 8.40.2.1 do Termo de Referência, que tratam da demonstração da capacidade de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação.

Os atestados apresentados inicialmente pela empresa mencionaram a execução do serviço de Sondagem a Percussão SPT sem especificar a quantidade de metros perfurados. Em virtude da ausência desta informação, não foi possível aferir adequadamente se o serviço realizado atende ao quantitativo exigido pelo subitem 8.40.2 e 8.40.2.1 do Termo de Referência, que requer a comprovação de 2.500,00 metros perfurados.

Quanto ao subitem 8.35 do Termo de Referência, a empresa não apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida por entidade de classe competente.

Atendendo à sugestão, a CPL solicitou à licitante que se manifestasse sobre os apontamentos realizados.

Em resposta, a licitante encaminhou dois documentos, a saber:

1 - “CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA”;

2 - “CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES”.

Analisada a documentação apresentada, constatou-se que os documentos **não contém** as informações solicitadas: quantidade de **metros perfurados** nas sondagens apresentadas pelos atestados iniciais e Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida por entidade de classe competente.

4 CONCLUSÃO

Considerando a análise realizada, verificou-se que a documentação apresentada pela empresa PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 07.605.251/0001-49, não atende ao solicitado em diligência, estando a documentação apresentada em desacordo aos requisitos estabelecidos no subitem 5.8 do Edital, bem como nos subitens 8.35, 8.39, 8.40, 8.40.2 e 8.40.2.1 do Termo de Referência.

Ante o exposto, submetemos, portanto, a presente análise à apreciação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para a adoção das providências que julgar cabíveis.

São Luís, 12 de setembro de 2024.

Carlos Damon Feitosa Gomes Sobrinho
Engenheiro Civil
SIAPE 1208987
CREA nº 111581602-0

Évilla Carolinne Maciel Delgado Ribeiro
Arquiteta e Urbanista
SIAPE 1796578
CAU nº A42084-0

Hellen Christianne Corrêa Mendes Barbosa
Arquiteta e Urbanista
SIAPE 1690930
CAU nº A79100-8